

Portaria Nº 448/2019, Castelândia – GO, 29 de maio de 2019.

*“Concede Férias e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

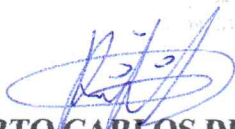
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **FABIO JOSE TAVARES**, ocupante do cargo EFETIVO de MOTORISTA lotado(a) na Secretaria do FMAS, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2016/2017** com início dia 03/06/2019 e término em 02/07/2019, conforme protocolo de nº 157/2019 do dia 29/05/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*